

## REQUERIMENTO

(Do Deputado Vicentinho)

Requer seja desapensado o PL 4648/09 do PL 1015/08.

Senhor presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a desapensação do PL 4648/09 do PL 1015/08, por não haver resguardo nos termos dos artigos 139 e 142 do RICD.

Sala das sessões, 8 de julho de 2009.

DEPUTADO VICENTINHO

J

### JUSTIFICATIVA

O PL 4648/09 , de minha autoria, acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a **imprevisibilidade da perícia**, ou seja, que as perícias serão sempre efetuadas de forma imprevista, independentemente de serem realizadas por Auditor-Fiscal do Trabalho ou por Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho e Emprego.”.

Já o PL 1015/08, dispõe sobre o **adicional de remuneração** para as atividades penosas, ou seja, assegura ao empregado que trabalha em atividade penosa o direito de recebimento de adicional num percentual de trinta por cento sobre o salário.

Ademais, os sucessivos Pls que sobrepõem-se ao PL 1015/08, também não tratam da mesma matéria que o PL 4648/09. Portanto, não resta dúvida sobre que tais projetos tratam de **matérias não correlatas**. Por tal motivo, rogo pela aprovação do requerimento.